



000176

2

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	127/2021		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vívica, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800012645100291052449051000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.997.550,06		
Data de Lançamento do Edital	13/10/2021		
Data Abertura	29/10/2021	Data Registro	14/10/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvívica.pr.gov.br			

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 15

Ano: 2021

Modalidade: Pregão Tomada de Preços

Tomada de Preços nº 10/2021

19/10/2021

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo. Valor máximo total R\$ 1.997.550,00. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2021.



Anexos

- Aviso de licitação
- Projeto executivo

2
000127



000158

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021**LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 29/10/2021 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.997.550,06 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, da ordem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2021.

Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no seguinte
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

13/10/21 a 29/10/21

FUNÇÃOÁRIO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000159

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - Altera-se o objeto social que era: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção", **por este instrumento passa a ser:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000160

2

EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES".

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

• **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e

• **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial e Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n2 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000101

7

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção; Extração de Minerais para Fabricação de Adubos e Fertilizantes; Produção e Comercialização de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo e Inoculantes".

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Moisés de Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000	1%
Total	60.000	6.000.000	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

7

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000152

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, e assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

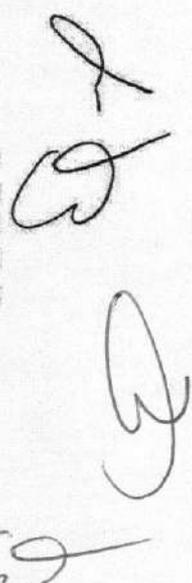
Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "Pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, serão levantados o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Na eventualidade de ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000193

2

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

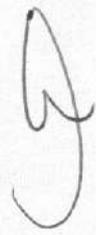
§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando nesta hipótese como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.



2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000104

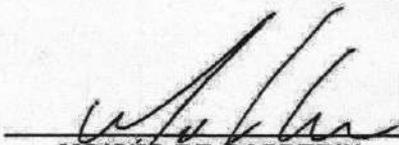
2

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

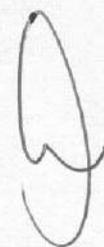
Chopinzinho PR, 12 de julho de 2021.



MOISÉS DE GASPERIN
CPF 518.634.809-00



MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03



7





2



000105

2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065328, expedida em 10/05/2013, inscrito no CPF n° 06409516940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06409516940	065328	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

R

B

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:17 SOB N° 20214431037.
PROTOCOLO: 214431037 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105033446. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CS



000166

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

ANEXO I

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 10/2021

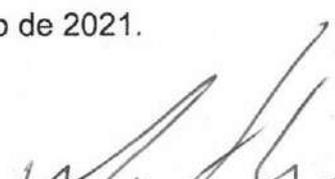
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3.519.935-7 e CPF sob nº 518.634.809-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal

RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.comFone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamentoCNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2108661516			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979		
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 5.940.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF/CNPJ 025.056.959-03	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 14/07/2021	Número 20214431037	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 11:24:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCDKJAEG.



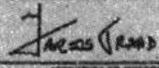
PRC2108661516

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RC: 3.519.935-7  POLEGAR DIREITO ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 3.519.935-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2013 NOME: MOISES DE GASPERIN FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE DE GASPERIN ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN NATURALIDADE: P. DAJ MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1964 DOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE C.CAS=1475, LIVRO=5BAUX, FOLHA=27 CPF: 518.634.809-00 CURITIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/10/21
 7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1062654845	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NOME MOISES DE GASPERIN  DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3519935-7 SEESP PR CPF DATA NASCIMENTO 518.634.809-00 19/12/1964 FILIAÇÃO OSVALDO JOSE DE GASPERIN ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN PROFISSÃO ACC CAT. HNB <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 02454031068 11/02/2020 20/07/1983
PROIBIDA PLASTIFICAR 1062654845	OBSERVAÇÕES LOCAL ASSINATURA DO FORNECEDOR DATA EMISSÃO CHOPINZINHO, PR  12/02/2015 ASSINATURA DO EMISSOR 80604128200 DETRAN, PR (PARANÁ) PR503710033

[Handwritten signature]

7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000139

2

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77744134000141 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

2

2

2

2

2



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 09:07:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

D

2 7

W

J

000171

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

v

7

9

49

20

v



00012

2

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26499438000150 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

9

20. 09

2



000173

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 09:08:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

D. F. r

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2

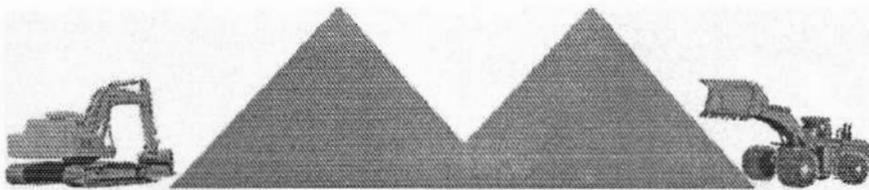
7

9

2

19

2



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

000175

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 10/2021**

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

2



00016

2

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 016/2021

Data de emissão:	18/08/2021	Validade:	18/08/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA – Cód: 706		
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO, – Bairro: SAO MIGUEL		
CIDADE:	CHOPINZINHO – PR CEP: 85560-000		
CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscr. Estadual:	3120084592
		Inscr. Municipal:	4545
Administrador	MOISÉS DE GASPERIN	CPF:	518.634.809-00
ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO SILVESTRI	CPF:	025.056.959-03

RAMO DE ATIVIDADE:

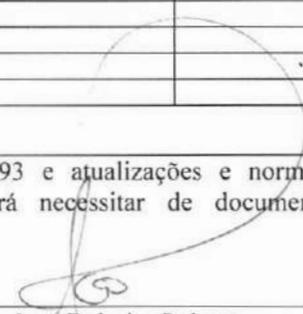
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PRESTAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORETIVOS DO SOLO E INOCULANTES.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de agosto de 2021


Ines Delmira Poletto.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000177

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade n° 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n° 68498/D, CPF n° 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade n° 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - Altera-se o objeto social que era: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção", por este instrumento passa a ser: "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

00018

EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES".

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

• **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e

• **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial e Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n2 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000139

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção; Extração de Minerais para Fabricação de Adubos e Fertilizantes; Produção e Comercialização de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo e Inoculantes".

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Moisés de Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000	1%
Total	60.000	6.000.000	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000190

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, e assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "Pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, serão levantados o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Na eventualidade de ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000131
~~000000~~

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando nesta hipótese como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

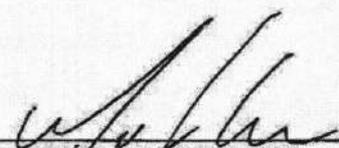
~~000131~~
~~000131~~
000132 ✓

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

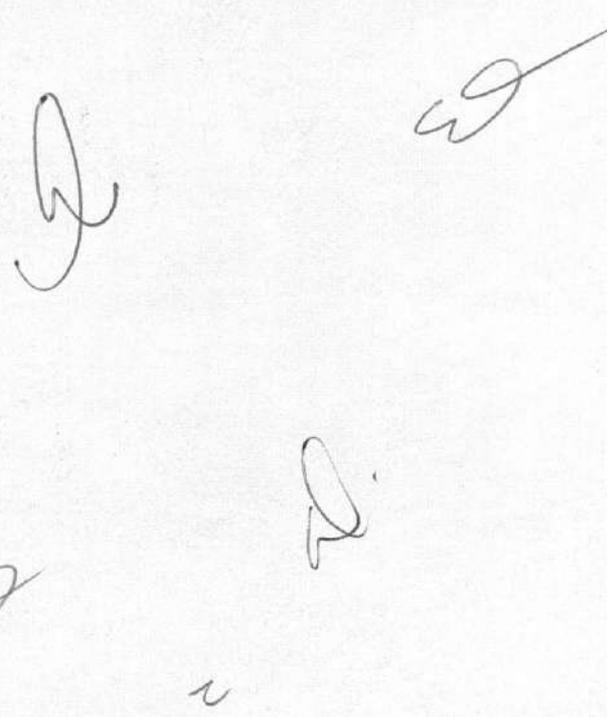
Chopinzinho PR, 12 de julho de 2021.



MOISÉS DE GASPERIN
CPF 518.634.809-00



MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03





000193
~~000192~~

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065328, expedida em 10/05/2013, inscrito no CPF nº 06409516940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06409516940	065328	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:17 SOB N° 20214431037.
PROTOCOLO: 214431037 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105033446. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials]

000132

000134

2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.744.134/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/10/1979	
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA SANTIAGO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-9-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.91-6-00 - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 35.560-000	BAIRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 2421-002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 08:21:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:35 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **150E.8BA7.CDA7.A52D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000136

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024754901-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.744.134/0001-41
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

000197

2

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 15/10/2021 - 08:43:52

CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscrição Estadual:	31200845-92
Nome Empresarial:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TREZE DE MAIO		
Número:	SN	Complemento:	BARRACAO
Bairro:	SAO MIGUEL		
Município:	CHOPINZINHO	UF:	PR
CEP:	85.560-000	Telefone:	(46)3242-1002
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4684299 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	04/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/1989
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Município de Chopinzinho

000198

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUÍNTES

Número Cad.: 4545
Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ.....: 77.744.134/0001-41
Endereço.....: RUA 13 DE MAIO
Bairro.....: SAO MIGUEL
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:
Número.....: 0

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/10/2021!
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/7553
Código de autenticidade da certidão: 972381696972381

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Outubro de 2021.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 77.744.134/0001-41
Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101300490296158315

Informação obtida em 15/10/2021 08:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.134/0001-41
Certidão n°: 27694898/2021
Expedição: 08/09/2021, às 09:57:25
Validade: 06/03/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.744.134/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000101

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120662/2021

Validade: 30/03/2022

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77744134000141

Num. Registro: 38533

Registrada desde : 12/09/2001

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Endereço: RUA 13 DE MAIO, S/N PROLONGAMENTO SÃO MIGUEL

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77744134000141

1 - EVERTON CARLOS SALOMÃO

Carteira: PR-146031/D Data de Expedição: 20/04/2015

Desde: 28/07/2021 Carga Horária: 16:0 H/M

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Anotações:

Concluiu o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" - Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental, área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, em 24 de outubro de 2006, com carga horária de 360 horas, na Faculdade Assis Gurgacz - FAG.

Concluiu o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, área de concentração: Agroecossistemas, em 31 de julho de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

2 - MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - MAXIMILIAN FORLIN

Carteira: PR-23449/D Data de Expedição: 23/08/1991
Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4:0 H/S
Título: GEOLOGO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º do CONFEA

000102

Título: GEOLOGO Situação: Regular
Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos
Observações: Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 294927/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2021 08:59:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000193

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Tomada de Preços nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Marcelo Silvestri	Eng. Civil	68.498/D	13/09/2002	

Declaramos outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120951/2021**

Validade: 31/10/2021

Nome Civil: MARCELO SILVESTRI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D
Registro Nacional : 1703011546
Registrado(a) desde : 13/09/2002
Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI
SANTINA DE MATTOS SILVESTRI
Data de Nascimento : 11/12/1979
Carteira de Identidade : 70499126
Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 02505695903

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC
Data da Colação de Grau : 17/08/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Diplomação : 17/08/2002

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295573/2021.

Emitida via Internet em 01/10/2021 14:34:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.160,41/ Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

00004106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4760/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

000187

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M². EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



MUNICÍPIO DE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarneri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
 CNPJ 76.995.455/0001-56
 Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
 Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé, nº 8002* 83536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019

Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

[Handwritten Signature]



TABELIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo, Esc.
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5



[Handwritten marks and signatures]

Eng. Civil PR 16.933/D

Eng. Civil - CREBA PR

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO (Assinatura Cartão)

Eng. Civil PR 16.933/D

Eng. Civil - CREBA PR

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO (Assinatura Cartão)

Valor Total do Contrato:	R\$	3.071.208,89
Valor Anterior:	R\$	2.073.106,60
Valor Datas Médias:	R\$	998.101,89

Nº	Código	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant	% Exec.	Cust. De	Custo	Unidade	Valor	Saldo	OBSERVAÇÕES	
										% PREVISÃO	% EXECUTADO
01	120581	SERVÇOS PRELIMINARES	1,00	100,00%	3.005	3.005,00	1	1.600,00	1.600,00		
02	400000	Deslocamento Arquivo com = 50mm	56,00	100,00%	2.802	155.912,00	155,00	486,83	486,83		
03	400000	Deslocamento Arquivo com = 30mm	227,00	100,00%	2.969	673.063,00	200,00	4.540,00	4.540,00		
04	070000	REVESTIMENTO	54	100,00%	1.785	96.426,00	1,00	54.656,88	54.656,88		
05	071100	Limpeza e Lavagem de Jate (Frescos)	66	100,00%	4.200	277.200,00	1,00	129.828,50	129.828,50		
06	071100	Rejunta de Jate com M-10 (Maurício)	66	100,00%	4.200	277.200,00	1,00	129.828,50	129.828,50		
07	070000	CEJA (Quantidade menor que 1000 toneladas) - Repetitivo	1.704,00	100,00%	2.925	4.984.800,00	0,14	694.600,00	694.600,00		
08	070000	CEJA (Quantidade maior que 1000 toneladas) - capa	3.418,00	100,00%	4.608	15.747.240,00	200,00	1.229.778,00	1.229.778,00		
09	0605100	Margem de Revoação de Mão-Obra	3.202,90	100,00%	2.048	6.558,00	12,25	68.807,10	68.807,10		
10	0605100	Margem com carga de 10% - Fretado	1.489,78	100,00%	2.048	4.258,00	29,40	62.528,76	62.528,76		
11	062000	FURACÃO / LUBRIFICAO	13.822,24	100,00%	5.648	76.824,00	18,50	173.259,29	173.259,29		
12	12061	Reparação e Composição de Assentamento de Cadeiras Esportivas	7.610,40	100,00%	0.074	1.648	4,20	31.984,00	31.984,00		
13	06000	Colônia de Bordo de Manta (Caxeroms)	3.007,92	100,00%	1.149	10.074,00	26,00	30.907,84	30.907,84		
14	04000	Favela com - sem moldes	8.407,17	100,00%	32.808	61,00	363.897,37	363.897,37	363.897,37		
15	04000	Favela com moldes	1.551,24	100,00%	0.070	2.708	72,00	83.031,84	83.031,84		
16	04000	Placa de Formas em placas	2.232,24	100,00%	0.082	14,00	29.292,88	29.292,88	29.292,88		
17	06000	Tempo para Fret com Taxa (Fret 90%) - Horário de - 5,5 h m	128,00	100,00%	0.159	1.681	29,00	39.289,00	39.289,00		
18	06000	REPLAÇAÇÃO DE TRANSITO	2.009,83	100,00%	2.000	20,75	61.877,45	61.877,45	61.877,45		
19	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	40,00	100,00%	0.109	4,00	164,00	164,00	164,00		
20	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	22,00	100,00%	0.285	460,00	11.040,00	11.040,00	11.040,00		
21	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	37,00	100,00%	0.682	480,00	17.760,00	17.760,00	17.760,00		
22	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
23	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
24	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
25	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
26	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
27	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
28	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
29	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
30	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
31	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
32	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
33	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
34	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
35	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
36	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
37	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
38	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
39	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
40	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
41	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
42	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
43	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
44	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
45	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
46	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
47	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
48	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
49	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
50	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
51	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
52	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
53	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
54	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
55	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
56	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
57	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
58	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
59	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
60	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
61	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
62	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
63	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
64	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
65	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
66	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
67	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
68	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
69	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
70	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
71	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
72	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
73	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
74	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
75	06000	Placa em aço para suporte de concreto (2,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
76	06000	Placa em aço para suporte de concreto (1,10x1,10m) - 100% metalico	47,00	100,00%	0.145	80,00					

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000200

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária,

1ª - Altera-se o objeto social que era: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção", **por este instrumento passa a ser:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO 000001
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES".

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

• **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e

• **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial e Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n2 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000202

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção; Extração de Minerais para Fabricação de Adubos e Fertilizantes; Produção e Comercialização de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo e Inoculantes".

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Moisés de Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000	1%
Total	60.000	6.000.000	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller initials and marks scattered below.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000203

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, e assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

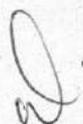
Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "Pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

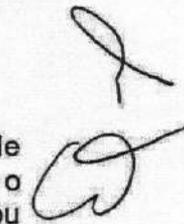
§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, serão levantados o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Na eventualidade de ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.



2



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000204

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

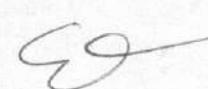
§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando nesta hipótese como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.



2

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000205

2

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 12 de julho de 2021.


MOISÉS DE GASPERIN
CPF 518.634.809-00


MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03









2



000206

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065328, expedida em 10/05/2013, inscrito no CPF nº 06409516940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06409516940	065328	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:17 SOB Nº 20214431037.
PROTOCOLO: 214431037 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105033446. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



000207

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

ANEXO III

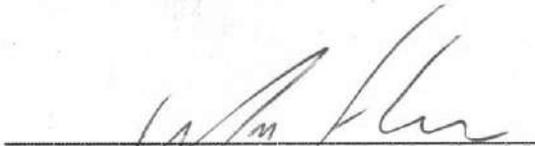
À

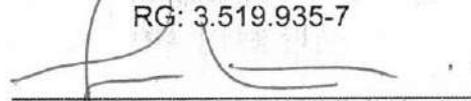
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 10/2021**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das diversas ruas do perímetro urbano onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.



PEDREIRA SANTIAGO LTDAMoisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDAMarcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/De-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.comFone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamentoCNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



000208

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

ANEXO V

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 10/2021**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.****DECLARAÇÕES /**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. MARCELO SILVESTRI, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob nº. CREA PR 68.498/D. /

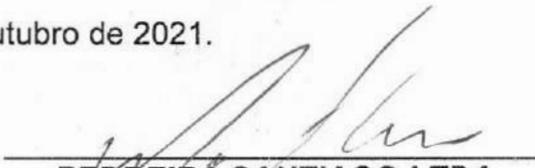
b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.** /

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.** /

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.


PEDREIRA SANTIAGO LTDAMoisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.comFone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamentoCNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 / CNPJ: 77.744.134/0001-41 /
 Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
NIRE	41200132401
CNPJ	77.744.134/0001-41
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46411
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41 Nire: 41200132401 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-

Consulta Realizada em: 31/05/2021 13:32:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06409516940	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA:06409516940	549921292589565519 0	21/05/2021 a 21/05/2022	Não
ADMINISTRADOR	51863480900	MOISES DE GASPERIN:51863480900	549921292602918359 0	28/05/2021 a 28/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8
B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2021 às 15:02:49

A3.27.72.87.61.0F.BF.98
AD.31.29.75.A5.50.50.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and marks)

000212

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.134.873,24	R\$ 29.029.233,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.810.666,55	R\$ 18.688.305,86
DISPONIVEL		R\$ 4.176.917,18	R\$ 7.511.449,90
BENS NUMERARIOS		R\$ 2.542.935,00	R\$ 1.881.400,44
CAIXA		R\$ 2.542.935,00	R\$ 1.881.400,44
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 23.147,48	R\$ 991.388,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.147,48	R\$ 991.388,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.610.834,70	R\$ 4.638.661,18
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 1.610.834,70	R\$ 4.638.661,18
CREDITOS		R\$ 4.764.678,81	R\$ 9.762.111,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.103.133,88	R\$ 8.949.646,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.103.133,88	R\$ 8.949.646,20
TITULOS A RECEBER		R\$ 176.200,25	R\$ 57.370,18
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 176.200,25	R\$ 57.370,18
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 399.841,24	R\$ 561.146,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 399.841,24	R\$ 561.146,68
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 14.034,87	R\$ 6.828,89
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.548,85
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 14.034,87	R\$ 5.280,04
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 66.468,57	R\$ 182.120,01
INSS A RECUPERAR		R\$ 6.226,84	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
CONT.SOCIAL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 60.159,61	R\$ 163.316,23
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 18.803,78
OUTROS TRIB. A COMPENSAR		R\$ 82,11	R\$ 0,00
ISS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ (150.000,00)	R\$ 550.000,00
(-) BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 155.000,00	R\$ (545.000,00)
ESTOQUES		R\$ 869.070,56	R\$ 1.414.744,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 869.070,56	R\$ 1.414.744,00
MATERIAS PRIMAS		R\$ 869.070,56	R\$ 1.414.744,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.324.206,69	R\$ 10.340.927,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 106.819,61	R\$ 778.457,83
CREDITOS		R\$ 106.819,61	R\$ 778.457,83
BEM POR EMPRESTIMO		R\$ 39.930,00	R\$ 684.500,00
ICMS A COMPENSAR IMOBILIZADO		R\$ 66.889,61	R\$ 93.957,83
IMOBILIZADO		R\$ 7.217.387,08	R\$ 9.562.469,67
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 10.531.219,96	R\$ 12.868.387,65
INSTALACOES		R\$ 9.822,01	R\$ 9.822,01
EQUIPAMENTOS INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ 9.304,65	R\$ 14.439,50
PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE)		R\$ 3.377,30	R\$ 3.377,30
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
TERRENOS		R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.320.821,83	R\$ 9.587.854,67
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 13.003,00	R\$ 18.003,00
VEICULOS		R\$ 868.093,65	R\$ 1.928.093,65
EDIFICACOES		R\$ 258.797,52	R\$ 258.797,52
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (3.325.211,26)	R\$ (3.325.211,26)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (55.151,91)	R\$ (55.151,91)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (2.526.891,90)	R\$ (2.526.891,90)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.385,26)	R\$ (2.385,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (244.142,53)	R\$ (244.142,53)
(-) (-) DEPREC.EQUIP INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (6.639,66)	R\$ (6.639,66)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 11.378,38	R\$ 19.293,28
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 11.378,38	R\$ 11.378,38
INSTALACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.914,90
PASSIVO		R\$ 17.134.873,24	R\$ 29.029.233,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.068.444,41	R\$ 3.721.094,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

2

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 2.068.444,41	R\$ 3.721.094,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 432.265,12	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 432.265,11	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 1.268.783,35	R\$ 2.419.323,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.268.783,35	R\$ 2.419.323,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 177.930,94	R\$ 394.416,74
COFINS A RECOLHER		R\$ 94.184,00	R\$ 182.664,64
PIS A RECOLHER		R\$ 20.406,56	R\$ 39.577,37
ISS A RECOLHER		R\$ 300,00	R\$ 856,04
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
I.R POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 22.736,49	R\$ 95.160,63
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 36.268,24	R\$ 69.009,75
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 636,04	R\$ 3.227,29
IRRF EMPREGADOS		R\$ 3.399,61	R\$ 3.921,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 128.230,18	R\$ 118.331,61
INSS A RECOLHER		R\$ 17.058,54	R\$ 42.297,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.395,07	R\$ 12.348,88
FERIAS A PAGAR		R\$ 67.006,44	R\$ 21,83
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.205,68	R\$ 54.534,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.564,46	R\$ 9.128,92
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 61.234,82	R\$ 789.023,49
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 18.634,82	R\$ 72.566,38
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.778,39
EMPRESTIMO DE BENS		R\$ 39.930,00	R\$ 684.500,00
(-) SEGUROS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 29.178,72
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

2

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Noia	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV.P/FISCOS FISCAIS E OU/PAS CON		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.066.428,83	R\$ 25.308.138,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.701.881,70	R\$ 17.943.591,31
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.701.881,70	R\$ 17.943.591,31
(-) RESULTADOS APURADOS		R\$ (0,00)	R\$ 21.270.415,05
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.701.881,70	R\$ (3.326.823,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.065.145,30	R\$ 21.270.415,05
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 8.814.306,87	R\$ 22.465.743,78
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 26.964.355,17	R\$ 46.345.417,31
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.957.015,47	R\$ 3.013.535,33
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 1.957.015,47	R\$ 3.013.535,33
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 25.007.339,70	R\$ 43.331.881,98
RECEITA DE OBRAS		R\$ 22.163.440,22	R\$ 39.390.313,12
RECEITA DE HORAS MAQUINAS		R\$ 241.919,94	R\$ 290.803,75
REMESSA MATERIAL OBRA		R\$ 2.208.633,20	R\$ 3.342.140,00
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 300.146,04	R\$ 308.625,11
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.877.388,00)	R\$ (2.766.984,11)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (84.074,68)	R\$ (7.192,50)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R\$ (84.074,68)	R\$ (7.192,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.793.313,32)	R\$ (2.759.791,61)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (677.368,37)	R\$ (998.696,24)
(-) ISS		R\$ (271.762,51)	R\$ (380.188,18)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (150.333,86)	R\$ (245.914,98)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (693.848,58)	R\$ (1.134.992,21)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV. PR		R\$ (10.341.956,75)	R\$ (11.658.237,89)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (10.341.956,75)	R\$ (11.658.237,89)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (3.295.140,98)	R\$ (2.574.942,29)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (3.974.693,03)	R\$ (5.261.424,39)
(-) PEÇAS E ITENS MECÂNICA		R\$ (1.474.496,95)	R\$ (1.717.015,87)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (396.094,38)	R\$ (907.635,32)
(-) MANUTENCOES VEIC/MAQ/EQUIP		R\$ (277.189,09)	R\$ (298.495,16)
(-) TRANSPORTES		R\$ (516.745,37)	R\$ (573.742,10)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (407.596,95)	R\$ (324.982,76)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (3.691.440,83)	R\$ (6.799.886,34)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (3.223.416,93)	R\$ (6.364.011,55)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (3.223.416,93)	R\$ (6.364.011,55)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.634,86)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (57.634,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS		R\$ (468.023,90)	R\$ (378.239,93)
(-) ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORÇA)		R\$ (468.023,90)	R\$ (378.239,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.255.016,10)	R\$ (2.607.848,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.638.904,02)	R\$ (1.876.255,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (864.049,56)	R\$ (935.023,91)
(-) FERIAS		R\$ (78.325,72)	R\$ (103.149,90)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (70.925,64)	R\$ (73.075,84)
(-) INSS		R\$ (286.276,64)	R\$ (333.191,21)
(-) FGTS		R\$ (79.391,18)	R\$ (98.758,88)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (4.575,80)	R\$ (8.791,32)
(-) PRO-LABORE		R\$ (67.749,80)	R\$ (67.749,60)
(-) MEDIC E SEGUR DO TRABALHO		R\$ (38.030,59)	R\$ (34.163,76)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (129.494,29)	R\$ (200.923,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (16.843,00)	R\$ (21.427,70)
(-) OCUPACAO		R\$ (348.071,26)	R\$ (35.125,04)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (35.125,04)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (44.396,69)	R\$ (415.768,06)
(-) INTERNET		R\$ (6.263,34)	R\$ (1.679,88)
(-) AGUA		R\$ (3.844,88)	R\$ (4.931,22)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (28.169,76)	R\$ (2.385,12)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (346.370,27)
(-) SEGUROS		R\$ (2.657,63)	R\$ (60.401,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (86.434,77)	R\$ (105.155,72)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (20.545,12)	R\$ (17.779,40)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (9.987,10)	R\$ (6.134,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (7.940,80)	R\$ (64.931,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.047,00)	R\$ (4.626,60)
(-) PERDAS DE ICMS		R\$ (40.929,40)	R\$ (5.125,28)
(-) INDENIZAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.559,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (68.797,00)	R\$ (129.585,86)
(-) TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (38.442,83)	R\$ (74.443,03)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (10.201,65)	R\$ (16.483,60)
(-) PEDAGIOS		R\$ (17.856,20)	R\$ (17.035,20)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (21.222,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS		R\$ (2.296,32)	R\$ (401,34)
(-) DESP. SERVICOS TERCEIROS		R\$ (63.701,36)	R\$ (45.958,26)
(-) DESP. ENGENHEIROS		R\$ (507,12)	R\$ (8.135,00)
(-) DESP. CONSULTORIA		R\$ (63.194,24)	R\$ (37.823,26)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (79.543,64)	R\$ (107.704,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (79.543,64)	R\$ (107.704,71)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (55.153,00)	R\$ (55.091,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (602,25)	R\$ (555,14)
(-) DESP. COM ASSOCIACAO		R\$ (2.288,39)	R\$ (2.722,58)
(-) DESP ACOES JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (49.335,99)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 8.877,18	R\$ 20.887,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.973,81)	R\$ (7.414,50)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ 12.420,39	R\$ (1.426,18)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (568,61)	R\$ (1.353,40)
(-) IOF		R\$ (10.393,23)	R\$ (740,11)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.432,36)	R\$ (3.894,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.850,99	R\$ 28.302,08
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.757,35	R\$ 7.815,01
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 2.057,42	R\$ 778,78
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 8.914,08	R\$ 17.400,60
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 772,20	R\$ 528,77
SOBRAS COOPERATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.778,92
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ 86.419,84	R\$ 40.100,00
VENDAS DIVERSAS		R\$ 86.419,84	R\$ 40.100,00
RESULTADO DE VENDA DE IMOBILIZADOS		R\$ 86.419,84	R\$ 40.100,00
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (749.161,57)	R\$ (1.195.328,73)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (741.398,83)	R\$ (1.195.328,73)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (741.398,83)	R\$ (1.195.328,73)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (482.984,53)	R\$ (773.349,58)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (258.414,30)	R\$ (421.979,15)
(-) RECEITA DE CONCRETAGEM		R\$ 93.200,30	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (3.242,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (348.071,26)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

000219

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL		R\$ (3.461,08)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.711,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (4.196,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (515,00)	R\$ (0,00)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E LIMPEZA		R\$ (1.985,35)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (21.500,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS SOBRE OUTROS INVEST. TEMP.		R\$ 1.339,94	R\$ (0,00)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		R\$ (7.762,74)	R\$ (0,00)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		R\$ (7.762,74)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (7.762,74)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** CNP **77.744.134/0001-41** Número de Ordem do Livro: **28**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	6.000.000,00	1.364.547,13	0,00	7.701.881,70	15.066.428,83
Valor de lucros a distribuir				(-)11.028.705,44	(-)11.028.705,44
Zeramento das contas e encerramento de e			21.270.415,05		21.270.415,05
Saldo Final em 31.12.2020	6.000.000,00	1.364.547,13	21.270.415,05	(-)3.326.823,74	25.308.138,44
Notas					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000220

2

Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

000221

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	37.551.833,40
RECEBIMENTO DE JUROS	27.640,39
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(17.805.916,22)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(3.433.449,35)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(1.330.350,46)
PAGAMENTO DE JUROS	(793,33)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(212.938,73)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.786.025,70
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(432.265,11)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(11.028.705,44)
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	9.477,57
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	11.451.492,98
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	3.334.532,72
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	4.176.917,18
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	7.511.449,90

MOISES DE GASPERIN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00
RG: 35199357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA
PR06532808

CPF: 06409516940
RG: 94914981

D

Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and the number 2.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 77.744.134/0001-41, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA TREZE DE MAIO, nº 0, SAO MIGUEL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no IFRS.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos

anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

000223

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

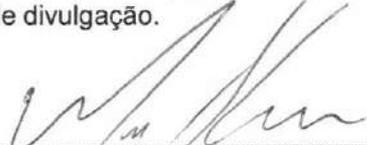
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o CPC, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.



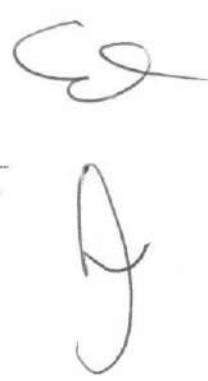
MOISES DE GASPERIN
SOCIO ADMINISTRADOR

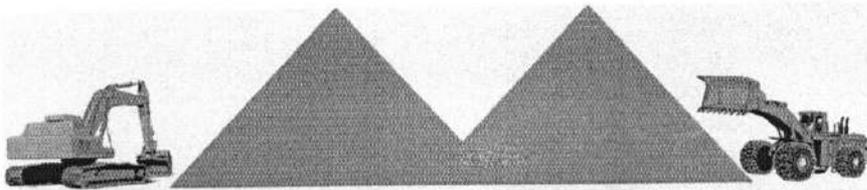
CPF: 518.634.809-00
RG: 35199357



KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA
PR06532808
CPF: 06409516940
RG: 94914981





000224

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 10/2021**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

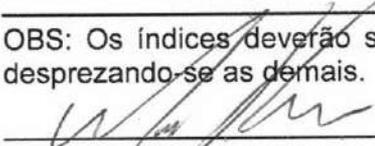
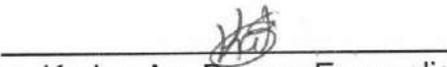
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

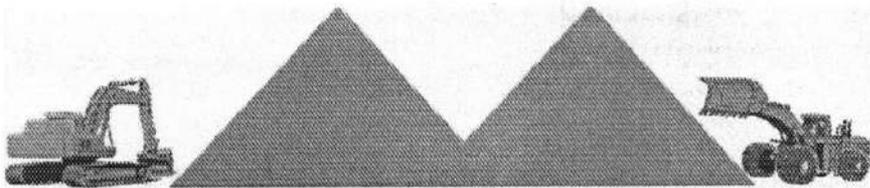
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Índice de Liquidez geral ¹ (ILG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= $\frac{(18.688.305,86+778.457,83)}{(3.721.094,92+0,00)}$	4,69
Índice de Liquidez corrente ¹ (ILC) $LC = AC / PC$	LC= $\frac{(18.688.305,86)}{(3.721.094,92)}$	5,02
Solvência Geral (SG) $SG=(AC)/(PC+ELP)$	SG= $\frac{(18.688.305,86)}{(3.721.094,92+0,00)}$	5,02
Solvência Geral (SG) $SG=(AT)/(PC+ELP)$	SG= $\frac{(29.029.233,36)}{(3.721.094,92+0,00)}$	7,80

AC- ativo circulante;
AP- ativo permanente;
PC- passivo circulante;RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


Moisés de Gasperin
Representante legal
RG: 3.519.935-7
Karina Ap. Borges Evangelista
Contadora
CRC PR 065328/O-8e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.comFone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamentoCNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

000225

2

ANEXO VI

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

A Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com endereço na Rua 13 de Maio, s/nº, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-102, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

2



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

000026

2

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

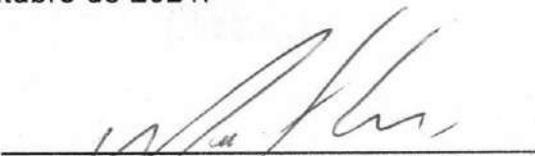
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa NÃO se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 10/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

2

000227



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Home Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2108661516			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979		
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00	R\$ 5.940.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO SILVESTRI	025.056.959-03	R\$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/07/2021	20214431037	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 11:24:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCDKJAEG.



PRC2108661516

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

000208

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

2

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202109301223307400000

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

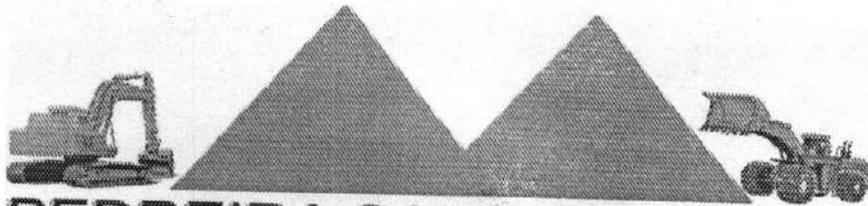
Assinado de forma digital por RODOLFO

RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Dados: 2021.09.30 12:23:56 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

8000000

2

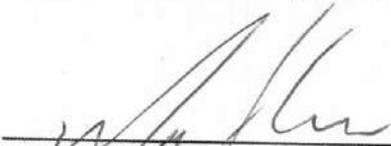
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

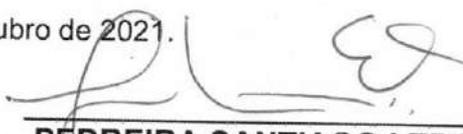
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 - PMCV

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA/MODELO	placa
01	01	Usina de Asfáltos	2009	TEREX MAG.80	
02	01	Vibroacabadoura	2017	CIBER AF 4000	
03	01	Rolo Pneumático	2015	CAT CW34	
04	01	Rolo Chapa Chapa	2014	CAT - CB44	
05	01	Rolo Chapa	2015	CAT - CS54	
06	01	Rolo chapa/pneu	2014	HANN - HD75	
07	01	Espargidor de asfáltos	2010	SR-ROMANELI	ASQ 1070
08	01	Caminhão Betoneira	2014	M.Benz - ATRON 2729	AYL 4125
09	01	Caminhão Basculante	2009	M.Benz - AXOR 2831	API 4955
10	01	Caminhão Basculante	2019	M.Benz - AXOR 3131	BDW 7C42
11	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - AXOR 2831	ALX 8D88
12	01	Caminhão Basculante	2011	M.Benz - 2428	ALX 8D33
13	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - 1725	ALX 8666
14	01	Caminhão Basculante	2014	Benz - AXOR 3131	AYN 4F94
15	01	Caminhão Basculante	2010	V.W. 24250	ASW 0H94
16	01	Placa vibratória	2010	CAT	
17	01	Retroescavadeira	2012	CAT 416 E	
18	01	Minicarregadeira	2016	CAT 246D	
19	01	Vassoura Mecânica	2010	CAT	
20	01	Motoniveladora	2013	CAT 120K	
21	01	Caminhão Pipa	2005	M.Benz	
22	01	Veículo para assist.	2013	FIAT DUCATO	AYP 4322
23	01	Extrusora p/meio fio	2005		
24	01	Fresadora de Asfáltos	2011	CAT PM 102	
25	01	Caminhão Comboio	2013	M.Benz accelo 1016	AXJ 6531
26	01	Caminhão Munk	2013	VOLVO VM330	AWW-7145

Declaramos que se nossa empresa for declarada vencedora do certame em epígrafe, disporemos das máquinas e equipamentos acima relacionados.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n - prolongamento

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

000230

2



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002
Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROCOLO Nº 014121
Em: 29.10.21 h: 9:00
[Signature]
FUNIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41
Telefone: (46) 3242-1002
E-mail: comraspedreirasantiago@gmail.com

Data da Abertura: 29 de outubro de 2021
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



000231

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

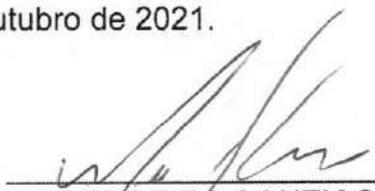
ANEXO II

À À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 10/2021**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.****DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.



PEDREIRA SANTIAGO LTDAMoisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.comFone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamentoCNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000232

2

- PROTOCOLO: 214431037
- DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 41200132401
- ARQUIVAMENTO: 20214431037
- EMPRESA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA3MTQwOTE1NTVfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NTc2NDA0MC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP21)

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000233

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - Altera-se o objeto social que era: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção", **por este instrumento passa a ser:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000234

EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES".

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

• **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e

• **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial e Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n2 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

00005

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção; Extração de Minerais para Fabricação de Adubos e Fertilizantes; Produção e Comercialização de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo e Inoculantes".

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Moisés de Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000	1%
Total	60.000	6.000.000	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

~

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

000206

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, e assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "Pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, serão levantados o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Na eventualidade de ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

0000.7

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando nesta hipótese como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO 000238
CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401

DO FORO

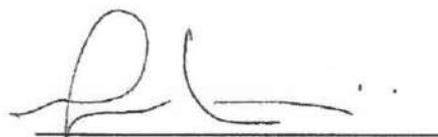
Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 12 de julho de 2021.



MOISÉS DE GASPERIN
CPF 518.634.809-00



MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03



000219

2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065328, expedida em 10/05/2013, inscrito no CPF nº 06409516940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06409516940	065328	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:17 SOB Nº 20214431037.
PROTOCOLO: 214431037 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105033446. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

000210

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Código de Controle: 150E.8BA7.CDA7.A52D

Data da Emissão: 15/10/2021

Hora da Emissão: 08:24:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

000241

2

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024754901-28
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 77.744.134/0001-41
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Emissão 16/08/2021 16:21:17
Data de Validade 14/12/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

000242

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 4545

Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA 13 DE MAIO

Número.....: 0

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/10/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/7553

Código de autenticidade da certidão: 972381696972381

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Outubro de 2021.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

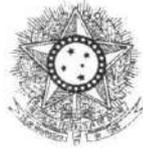
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300490296158315
04/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401170068348540
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500463246419498
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701074865690090
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901040015346450
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105322136087779
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301101749221470
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401150983884576
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301313336889723
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501361317029240
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602003782642290
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121801541544428420
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901301145782290
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111001540739828216
02/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202132925469457
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302114553725341
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091401513686975442
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082602465900854957
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080702083047416101
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071910020541700293
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063003083408121220
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031302183181552290
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022301365530487749
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402403069478393
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602395473496008
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122802304713352124
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120901552831619266
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112002385205703793
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110102210945298051
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 21/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

000244

Resultado da consulta em 29/10/2021 09:40:00

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000245

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 27694898/2021

Expedição: 08/09/2021, às 09:57:25

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

0000_6

2

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	120662/2021
REGISTRO - CREA :	38533
SOLICITADA POR :	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - MAXIMILIAN FORLIN	
Carteira: PR-23449/D	
Título: GEOLOGO	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º de 29/06/1973 do CONFEA	
Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos de 14/12/2001	
Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.	
2 - MARCELO SILVESTRI	
Carteira: PR-68498/D	
Título: ENGENHEIRO CIVIL	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
3 - EVERTON CARLOS SALOMÃO	
Carteira: PR-146031/D	
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA	
Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004	
"Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."	
DATA EMISSÃO :	01/10/2021 08:59:37
VALIDADE :	30/03/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



0002 7

2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	120951/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	01/10/2021 14:34:55
VALIDADE :	31/10/2021
FINALIDADE :	CADASTRO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**
Registro: **PR-68498/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703011546

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**
Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**
Contrato: **135/2017** celebrado em 11/12/2017
Valor do contrato: **R\$ 3.071.208,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **34.160,41** Unidade de Medida: **M2**
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N
Complemento: **QD: N/A LT: N/A** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**
Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/12/2017** Conclusão efetiva: **31/01/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;
OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:
O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019
29/10/2021 09:41





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

000250

2

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M². EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giusepe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
 CNPJ 76.995.455/0001-56
 Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
 Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº I2QRn.RIIms.2edCL, Controle: 3vq3m.TpeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *6002*
 63536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

000252

ESTADO DO PARANA										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA					MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA					
RECAPAMENTO ASFÁLTICO					SUBPROJETO: RECAPAMENTO ASFÁLTICO					
FERRERA SANTIAGO LTDA					FIRMA EMPREENHEDORA: FERRERA SANTIAGO LTDA					
REGIONAL	USUÁRIO	PARCELA	DATA	AMSCO	Mês	ANO	DIAS	DATA	AMSCO	
		5	31/01/2019		Jan	2018	01	31/01/2019		
ORÇAMENTO					MÉDIA					
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantid Licitada	% Executada	Cost. De Inicial	% total	Custo Unitário	Valor Médio	Total Contrato	Saldo Contrato
01	1420591	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	100,00%	3,3000	0,09%	3,3000	3,3000	1.600,00	
02	490000	TERRA - UNIDADE	48,00	100,00%	1,0800	0,02%	51,8400	1,0800	498,00	
03	490000	Concreto armado armado (10cm - 30cm)	27,00	100,00%	0,6750	0,18%	18,1950	0,6750	1.840,00	
04	490000	REVESTIMENTO	34,100	100,00%	0,0175	0,00%	0,5957	0,0175	59,57	
05	490000	Limpeza e limpeza da obra (Recapete)	48,00	100,00%	0,4425	0,01%	212,4000	0,4425	212,40	
06	490000	Tratamento de água com Cloro (100kg)	1,00	100,00%	0,2300	0,00%	0,2300	0,2300	0,23	
07	490000	TRABALHO DIÁRIO (10000 horas)	3.416,00	100,00%	0,4700	0,01%	1.605,5200	0,4700	1.605,52	
08	490000	REMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.200,00	100,00%	0,0200	0,00%	44,0000	0,0200	44,00	
09	490000	Maneio de Solo (10000 m³) - 10000 m³	1.400,00	100,00%	0,0200	0,00%	28,0000	0,0200	28,00	
10	490000	PAISAGISMO (10000 m²)	12.682,00	100,00%	0,0500	0,00%	634,1000	0,0500	634,10	
11	490000	Procedimento de limpeza (10000 m²)	7.810,00	100,00%	0,0100	0,00%	78,1000	0,0100	78,10	
12	490000	Regularização e Compensação de Assentamento de Cimentado/Asfalto	300,00	100,00%	0,0110	0,00%	3,3000	0,0110	3,30	
13	490000	Colocação de base de Pedra (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
14	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
15	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
16	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
17	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
18	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
19	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
20	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
21	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
22	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
23	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
24	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
25	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
26	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
27	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
28	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
29	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
30	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
31	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
32	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
33	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
34	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
35	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
36	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
37	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
38	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
39	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
40	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
41	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
42	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
43	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
44	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
45	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
46	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
47	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
48	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
49	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
50	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
51	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
52	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
53	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
54	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
55	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
56	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
57	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
58	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
59	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
60	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
61	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
62	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
63	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
64	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
65	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
66	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
67	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
68	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
69	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
70	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
71	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
72	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
73	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
74	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
75	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
76	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
77	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
78	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
79	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
80	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
81	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
82	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
83	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
84	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
85	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
86	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
87	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%	10,0000	0,0100	10,00	
88	490000	Plano de Cimento (10000 m²)	1.000,00	100,00%	0,0100	0,00%</				



0002 3

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0002 4

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 015/2021

Data de emissão:	20/08/2021	Validade:	20/08/2022
-------------------------	------------	------------------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI CÓD: 8370		
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 158, KM 4992, – Bairro: FAZ. PALMEIRINHA		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550-000		
CNPJ:	26.499.438/0001-50	Inscr. Estadual:	90737395-91
		Inscr. Municipal:	26499438000150
ADMINISTRADOR	RODRIGO SILIPRANDI CPF: 638.30.999-15		

RAMO DE ATIVIDADE:

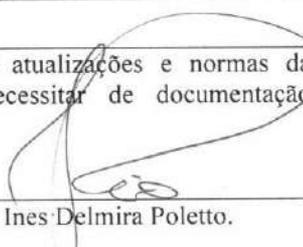
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PINTURA P SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS P CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 20 de agosto de 2021


Ines Delmira Poletto.

1 000255

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

D.

A

CS

CS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

F

u

2 00026

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3 0002 7

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vívida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

40002 8

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5 0002 9
2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6 000230

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000231

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Pedro Evelyn Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI - 1499258 Pato Branco-PR - 2
 de outubro de 2019 - 16:20:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,80),
 Selo: R\$0,80, Funerius: R\$4,20, IGP: R\$0,50, BADEP: R\$0,84 Total=
 R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
 eee9R.QA7sD37ZAn-E28tu.Zkw3J -
 confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3228-1244



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RECEIVED
FEB 20 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
FEB 20 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
FEB 20 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000233

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA
--------------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1715
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 14:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000304

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:34 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2022.
Código de controle da certidão: 47A3.4E1A.51B5.465F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000265

2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024971173-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.499.438/0001-50
Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

000266



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 4034/ 2021

CADASTRO : 54000001126-0
NOME : SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ : 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO : BR 158 N° 0
COMPLEMENTO : ZONA RURAL
BAIRRO : LINHA CASTELLI
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: LICITAÇÃO /
DATA DE VALIDADE.: 01/12/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORES CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 283508776731238

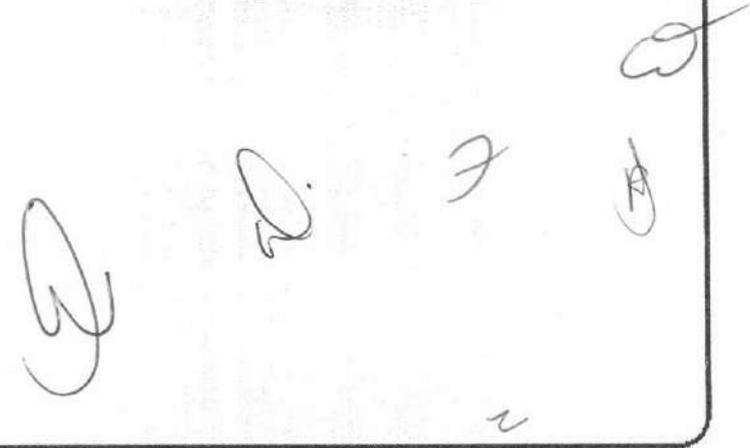
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO EMITIDA POR:



OLGA DE FÁTIMA MATIAS



000267

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.499.438/0001-50
Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL
VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102703072668936284

Informação obtida em 27/10/2021 14:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão n°: 25894198/2021

Expedição: 21/08/2021, às 09:43:18

Validade: 16/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.499.438/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107132/2021

Validade: 01/03/2022

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Num. Registro: 63494

Registrada desde : 24/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios
43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26499438000150

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265892/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2021 09:11:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0032:0



000271

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107108/2021**

Validade: 01/03/2022

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D

Registro Nacional : 1703801059

Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : NANJI PERFEITO SILIPRANDI
NEUZA SILIPRANDI

Data de Nascimento : 06/02/1971

Carteira de Identidade : 45664627

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 63830299915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação : 17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265842/2021.

Emitida via Internet em 02/09/2021 08:38:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

0002 2

2



2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

0002 3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 11/2020 celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720201108694

Valor do contrato: R\$ 2.709.693,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003626 x -52,563517

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020
03/10/2020 08:37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

0002 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262537/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO A COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m ³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m ³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m ²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m ²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m ² /m ²)	m ²	1.829.45

EVCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16 913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0000 6

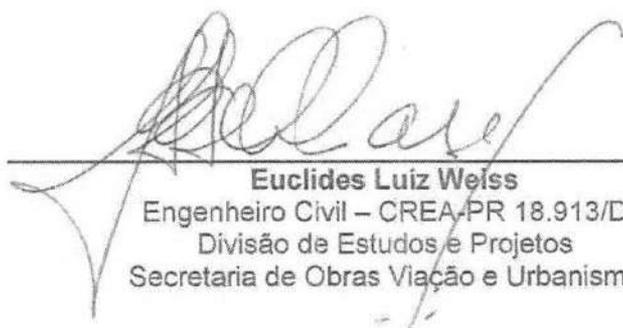
4.2	Placa sinalização refletiva	m ²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020



Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

0002 7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** /

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI** /

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

03/10/2020 08:39

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262518/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

EMILDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature over the stamp and several initials.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0303.0

2

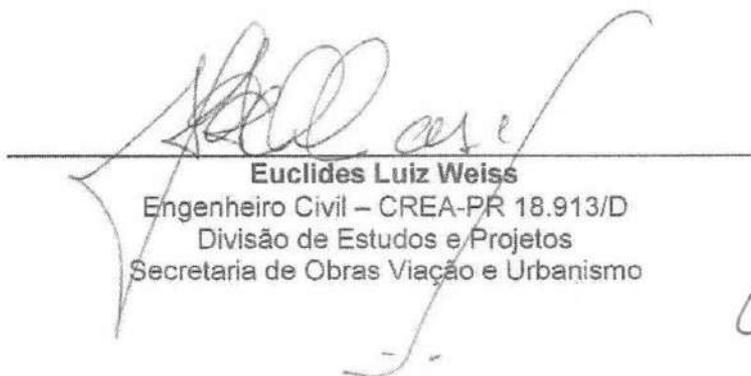
4.0 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m ²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m ²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 4 de 4







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede à Rua Caramuru, 372, Centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.165.028/0001-03.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP ✓
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 20174393182

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1.0	Reg. e compct. Do Sub-Leito	m ²	28.671,09
1.1	Fornecimento e Execução de Macadame seco britado preenchido c/brita graduada com e-0,20m	m ³	5.734,22
1.2	Imprimação da Base com CM-30	m ²	28.671,09
1.3	Pintura de Ligação com RR-1C	m ²	28.671,09
1.4	Fornecimento e Execução de C.B.U.Q com e = 4,0 cm	t	2.867,11

Endereço da obra: Avenida Atilio Fontana, SN, Rodovia PRC 180, Sadiá, Francisco Beltrão-PR

Data de Início dos serviços: 01/07/2017

Data de Término dos serviços: 30/10/2017

Pato Branco, 31 de Outubro de 2017



MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.



Rua Caramuru, 372.

Fone/Fax: 46 3220-8001

CEP 85501-051



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** /
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703801059

Número da ART: **20174393182** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 22/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **MORE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** CNPJ: **11.165.028/0001-03**

Rua: **R CARAMURU Nº: 372**

Complemento: **SALA 2 Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064**

Contrato: **celebrado em 01/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 878.195,49** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **28.671,09** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV ATILIO FONTANA Nº: S/N**

Complemento: **RODOVIA PRC 180 Bairro: SADIA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85604-240**

Data de início: **01/07/2017** Conclusão efetiva: **30/10/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ PARA ARRUAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051662, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7010/2017

27/11/2019 15:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 412791/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a signature that looks like 'D. G.', and another signature that looks like 'F'. There are also some smaller handwritten marks.

000283

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, com sede à Avenida Generoso Marques, 672, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 20.852.6396/0001-02.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 20172981532

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.	Pavimentação CBUQ		
1.1	Regularização e compactação do Sub-Leito	m ²	7.115,50
1.2	Execução de macadame seco preenchido com po com e-0,17m	m ³	1.209,64
1.3	Execução de Brita Graduada com e-0,05m	m ³	355,78
1.3	Imprimação da Base com Impriming	m ²	7.115,50

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



Av. Generoso Marques, nº 672, Centro, Coronel Vivida-PR.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

EM BRANCO

1.4	Pintura de Ligação com RR-1C	m ²	7.115,50
1.5	Execução de C.B.U.Q com e = 4,0 cm	t	736,88
1.6	Pintura de Faixas	m ²	303,80
1.7	Assentamento de meio fio	m	1.450,00
1.8	Placa de sinalização	und	8,00
2.	Rede de Agua		
2.1	Tubo PVC JEI PBPN 0,60Mpa DN75	m	48
2.2	Tubo PVC JEI PBPN 0,60Mpa DN50	m	1.722,00
2.3	Tê PVC JE BBB DN100x75	pç	1,00
2.4	Tê PVC JE BBB DN50x50	pç	12,00
2.5	Tê PVC JE BBB DN75x50	pç	1,00
2.6	Luva de correr PVC JE DN100	pç	2,00
2.7	Luva de correr PVC JE DN75	pç	2,00
2.8	Luva de correr PVC JE DN50	pç	6,00
2.9	Redução PVC JE DN75x50	pç	1,00
2.10	Curva 90° PVC PB JE DN50	pç	5,00
2.11	Curva 45° PVC PB JE DN50	pç	2,00
2.12	CAP PVC JE DN50	pç	1,00
2.13	Registro de Gaveta F°F°/PVC JE DN50	pç	3,00
2.14	Registro de Gaveta F°F°/PVC JE DN75	pç	1,00
2.15	Tampa plástica p/ registro passeio - TPP	pç	4,00
2.16	Toco tubo PVC ponta/ponta p/TPP DN150	m	4,00
3.	Rede Coletora de esgoto		
3.1	TUBO PVC JE DN 150mm - coletor de esgotos - corrugado	m	1.668,00
3.2	DTI - Duto tubular de inspeção PVC JE DN 150mm	und	10,00
3.3	Curva 90° Longa PVC JE DN 150mm	conjunto	10,00
3.4	Tampão Completo em Concreto DL 150mm para TIL	conjunto	10,00
3.5	PV - Poço de visita em tubo pré-moldado	und	19,00
3.6	Anel de concreto pré-moldado Diâmetro=0,80m Comprimento=0,50m	pç	19,00
3.7	Anel de concreto pré-moldado Diâmetro=0,80m Comprimento=0,30m	pç	39,00
3.8	Laje fundo para poço de visita	pç	19,00
3.9	Laje de redução em concreto armado Diâmetro=0,80m para tampa do PV	pç	19,00
3.10	Tampão FD-CL-50 600mm - Para poço de visita em passeio	conjunto	19,00
4.	Drenagem Pluvial		
4.1	Tubo concreto Ø0,20m p/ águas pluviais	m	330,00
4.2	Tubo concreto Ø0,40m p/ águas pluviais	m	675,00
4.3	Tubo concreto Ø0,60m p/ águas pluviais	m	221,00
4.4	Bocas de Lobo em Concreto com grelha	pç	30,00
4.5	Caixas de passagem em concreto com tampa (1,20x1,20m)	pç	11,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Av. Generoso Marques, nº 672, Centro, Coronel Vivida-PR.

EM BRANCO

2

Endereço da obra: Avenida Generoso Marques, SN, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 10/07/2017

Data de Término dos serviços: 10/09/2017

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.

PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Handwritten signature and stamp: KESSLER IMOBILIÁRIOS

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Ceramuru, 327
PATO BRANCO - PR
27 NOV 2019

FRK50979
Autenticação de Cópias
Escritório de Notas
FUNARPEN

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeteiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº YUdm2.kqsmj.w2w7P, Controle: cFwDT.3hnTF. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de DELCIO PASQUALOTTO, do que dou fé. *0002* 174165*. Coronel Vivida-Paraná, 16 de novembro de 2017.
Em Teste
Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Escrevente Juramentada
Marii Marinho de Melo

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 049927

Pasqualotto Empreendimentos

Av. Generoso Marques, nº 672, Centro, Coronel Vivida-PR.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1703801059

Número da ART: **20172981532** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 26/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CNPJ: 20.852.639/0001-02

Rua: AV GENEROSO MARQUES Nº: 672

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 10/07/2017

Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.115,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GENEROSO MARQUES Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: 10/09/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL
EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049927, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6598/2017

27/11/2019 15:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 379075/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1 2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: CO, J, 7, 2, B

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000293

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI**, 146925B Pat. Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 19:20:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, IADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
 Selo Digital: eee9R-QA7sD-97ZAn-E29tu-Zkw3J -
 Confirma em <http://funarpen.com.br>

Rua Carandá, 327 - Pat. Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

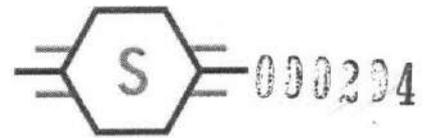


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



SUDOPAV CONSTRUTORA *u*

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA */*

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

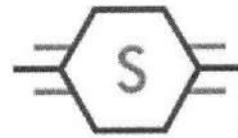
A empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.



RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR Crea PR – 28455/D
Representante Legal / Responsável Técnico



000235
SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

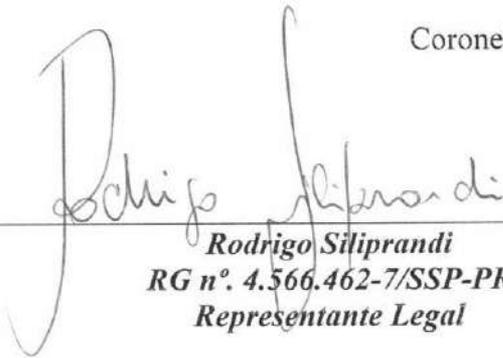
DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 10/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, sob nº. 28455/D.
- b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida , conforme planilhas, projetos e memorial em anexo..**
- c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida , conforme planilhas, projetos e memorial em anexo..**
- d)
- e) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.


Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

000296

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600965248	CNPJ 26.499.438/0001-50 /	
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI /		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 /
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não
Titular Pessoa Física	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI:6383029991	475610910048243145 9	30/07/2018 a 27/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.
5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2021 às 08:50:07

F4.C2.98.0C.5E.97.11.86
A1.86.FB.92.D1.19.9B.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000297

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.499.438/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	41600985248
CNPJ	26.499.438/0001-50
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Coronel Vivida
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11102

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11102
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000298

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
CIRCULANTE		R\$ 925.684,76	R\$ 9.946.887,94
DISPONÍVEL		R\$ 739.465,08	R\$ 9.817.951,31
CAIXA		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
Caixa		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
Caixa Economica Federal		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
CRÉDITOS		R\$ 186.219,68	R\$ 54.310,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 186.219,68	R\$ 17.063,05
Adiantamentos Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 16.239,03
Adiantamentos Salários		R\$ 0,00	R\$ 824,02
Adiantamentos Sócios		R\$ 186.219,68	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.247,74
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.996,03
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 35.251,71
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 763.700,00	R\$ 853.700,00
Veículos		R\$ 51.000,00	R\$ 141.000,00
PASSIVO		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
CIRCULANTE		R\$ 346.602,95	R\$ 991.908,54
FORNECEDORES		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
FORNECEDORES		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 13.843,23	R\$ 14.598,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

000299

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 19,87
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 209.162,41
CSLL a Recolher		R\$ 6.722,13	R\$ 91.413,58
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 45.318,52
Retenções Federais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 61,61
IRPJ a Recolher		R\$ 6.353,48	R\$ 163.878,24
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 490,69
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 572,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
SALARIOS A PAGAR		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 86.259,23	R\$ 102.459,40
(-) Férias a Pagar		R\$ (1.714,10)	R\$ (4.357,82)
INSS a Recolher		R\$ 43.452,52	R\$ 30.364,56
FGTS a Recolher		R\$ 12.673,20	R\$ 16.428,17
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 3.032,80	R\$ 3.182,45
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transitorio Folha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
EMPRESTIMOS		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.072.227,39	R\$ 8.928.104,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
RESERVA DE LUCROS		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

000300

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.499.438/0001-50
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Resultado do Exercício		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72
(-) Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ (361.289,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

000301

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
Prestação de Serviços		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (31.234,32)	R\$ (520.639,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (12.119,76)	R\$ (188.294,81)
(-) (-) IRPJ		R\$ (13.952,74)	R\$ (325.494,61)
(-) (-) ISS		R\$ (9.742,13)	R\$ (245.482,71)
(-) (-) PIS		R\$ (6.767,43)	R\$ (112.805,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 967.327,77	R\$ 15.961.936,35
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (22.705,00)	R\$ (4.692.853,36)
(-) Compra de Materiais		R\$ 0,00	R\$ (4.314.539,30)
(-) Madeira		R\$ 0,00	R\$ (349,80)
(-) Outros Insumos		R\$ (12.255,00)	R\$ (147.145,37)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (10.450,00)	R\$ (223.503,89)
(-) Serviços-Engenharia		R\$ 0,00	R\$ (7.315,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 944.622,77	R\$ 11.269.082,99
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (999.349,73)	R\$ (3.051.666,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (960.835,89)	R\$ (2.551.351,95)
(-) 13º Salário		R\$ (101.188,60)	R\$ (118.388,95)
(-) Férias		R\$ (44.273,82)	R\$ (162.001,60)
(-) INSS		R\$ (179.000,80)	R\$ (446.211,14)
(-) FGTS		R\$ (59.390,58)	R\$ (170.711,96)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (9.031,69)	R\$ (38.314,85)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (432,00)	R\$ (10.056,00)
(-) Horas Extras		R\$ (133.340,90)	R\$ (407.317,22)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (1.013,72)
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (13.471,48)	R\$ (66.344,84)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (4.350,33)	R\$ (14.562,25)
(-) Participação nos Resultados		R\$ (18.880,88)	R\$ (18.442,50)
(-) Plano de Saúde/Odontológico		R\$ 0,00	R\$ (8.383,60)
(-) Pró Labore		R\$ (11.932,00)	R\$ (12.540,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (382.959,81)	R\$ (996.952,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

000302

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (1.084,07)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) Refeições		R\$ (2.583,00)	R\$ (78.906,50)
(-) COM VEICULOS		R\$ (86,80)	R\$ (104.562,28)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (39.555,85)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (86,80)	R\$ (42.198,61)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 156,18
(-) Pneus e Câmaras		R\$ 0,00	R\$ (22.964,00)
(-) GERAIS		R\$ (45.284,79)	R\$ (386.393,99)
Assessoria-Administrativa		R\$ (16.364,00)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (229,00)
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Consultoria		R\$ (23.500,00)	R\$ (38.035,00)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (16,65)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (466,92)	R\$ (167,12)
(-) Donativos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (465,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (98.448,30)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.183,89)	R\$ (145,08)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (4.379,74)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (3.829,24)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (30,72)	R\$ (183.988,05)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (19.071,81)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.239,26)	R\$ (1.546,84)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (16.071,50)
(-) Seguros de Bens		R\$ (1.500,00)	R\$ (13.042,02)
(-) Softwares		R\$ 0,00	R\$ (6.528,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.670,84)	R\$ (12.718,82)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.564,40)	R\$ (2.758,93)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (106,44)	R\$ (666,81)
(-) Perdas Com Investimentos e Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (9.293,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.198,11)	R\$ (6.245,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

000 03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.078,41)	R\$ (6.143,47)
(-) IOF e IOC		R\$ (119,70)	R\$ (101,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.217.416,72
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 54.726,96	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 8.217.166,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

000304

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.499.438/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022
Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	638.302.999-15
Nº de Série do Certificado	4756109100482431459
Nome do Signatário	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/07/2018 a 27/07/2021



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 Número de Ordem do Livro: 5

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	126.954,35	(-)54.726,96	0,00	1.072.227,39
Transferência Reserva de Lucros		(-)54.726,96	54.726,96		0,00
Resultado do Exercício			8.217.166,72		8.217.166,72
Lucros Distribuídos				(-)361.289,13	(-)361.289,13
Saldo Final em 31.12.2020	1.000.000,00	72.227,39	8.217.166,72	(-)361.289,13	8.928.104,98

Notas

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000305

000306

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.436/0001-50 Nire: 41600965248 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-

Consulta Realizada em: 26/04/2021 05:57:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 26.499.438/0001-50, e inscrição no Estado do Paraná nº 90737395-91, constituída em 08/11/2016, tributada pelo regime Lucro Presumido, com sede no município de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158 KM 499,2 s/n, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, exercendo as atividades de:

- a) Construção de rodovias;
- b) Construção de edifícios;
- c) Obras de terraplenagem;
- d) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- e) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- i) Construção de obras de arte especiais;
- j) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- k) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- l) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- m) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- n) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido

judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

Sem mais,

Coronel Vivida/PR, 31 de Dezembro de 2020.

RODRIGO
SILIPRANDI:6383029991
5

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.08.26 11:30:21 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
Sócio Administrador
CPF 638.302.999-15

RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961

Assinado de forma digital por RICARDO
CESAR VIGNAGA:00479478961
Dados: 2021.08.26 11:18:56 -03'00'

Ricardo César Vignaga
Contador
CPF 004.794.789-61
CRC: PR 048260/O-6

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) ✓ LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	<u>R\$ 9.946.867,94</u> R\$ 2.013.462,96	4,94 ✓
Liquidez Corrente (LC) ✓ LC = AC / PC	<u>R\$ 9.946.867,94</u> R\$ 991.908,54	10,03 ✓
Solvência Geral (SG) ✓ SG = AT / (PC+ELP)	<u>R\$ 10.941.567,94</u> R\$ 2.013.462,96	5,43 ✓

AC – ATIVO CIRCULANTE

AT – ATIVO TOTAL

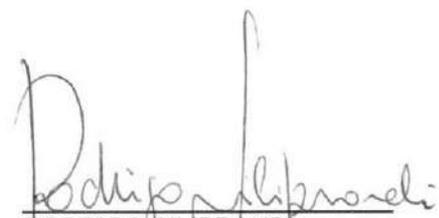
ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 28 de Outubro de 2021.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº 4.566.462-7
Representante Legal

RICARDO
CESAR
VIGNAGA:0047
9478961

Assinado de forma
digital por RICARDO
CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2021.10.28
10:13:57 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA
CRC PR – 048260/O-6
Contador



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com endereço na BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, s/n, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85550-000, telefone (46) 3224-1715 por intermédio de seu representante legal, o Sr. RODRIGO SILIPRANDI, portador do CPF nº 638.302-999-15 e RG nº 4.566.462-7, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

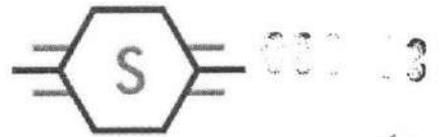
II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.



SUDOPAV CONSTRUTORA.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, **a empresa não se enquadra na situação de micro empresa ou empresa de pequeno porte** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 10/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.



Rodrigo Silprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA
DISTRIBUIDOR

000314

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, N. 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA/PR - 85550000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa N. 1733/2021

**DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Documento..... CNPJ 26.499.438/0001-50
Sede..... RODOVIA BR 158, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 14 de Outubro de 2021, 13:34:44

MARIA CRISTINA
SCHULZ

Assinado de forma digital por
MARIA CRISTINA SCHULZ
Dados: 2021.10.14 13:36:35
-03'00'



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHA PROJETOS E MEMORIAL.

Empresa: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 29 de outubro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em:

012/21 5 2
29.10.21 h: 08:42

[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



000.16

SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO II**TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021****DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.



Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal





TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO DE RECURSO

000317

"SUDOPAV CONSTRUTORA" <sudopav@gmail.com>

29 de outubro de 2021 10:02

Para: "Licitação Coronel Vivida" <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Bom dia

Segue termo de renuncia ref. fase de habilitação da TP10/2021

--

Atenciosamente,

Juliane Brizola
Dep. Licitações e Cadastro
(46) 99136-9523

 Imagem inline 1



000318

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

~

- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzlxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

~

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

~

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000324

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000325

2º TABELIONATO DE NOTAS **PR**
 Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI**, 1499258, Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:28:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funfejus: R\$4,20, IGC: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Test^o da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
 Selo Digital Nº eee9R-QA7sD-87ZAn-E29tu-Zkw3J -
 confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1200



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

000326

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código de Controle: 47A3.4E1A.51B5.465F

Data da Emissão: 15/09/2021

Hora da Emissão: 07:43:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/09/2021, com validade até 14/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

000327

~

Informações do Documento

Certidão 024971173-62
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Emissão 15/09/2021 07:45:19
Data de Validade 13/01/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 00328

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 4034/ 2021

CADASTRO : 54000001126-0
NOME : SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ : 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO : BR 158 N° 0
COMPLEMENTO : ZONA RURAL
BAIRRO : LINHA CASTELLI
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE.: 01/12/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 283508776731238

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO EMITIDA POR:

OLGA DE FÁTIMA MATIAS

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50

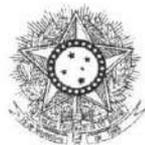
Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703072668936284
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803041915720671
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902400998420201
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103132942246205
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203025590101884
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503211015015321
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603223978880257
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802504711759873
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702594605976486
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701345771780500
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905000680024275
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103265280006500
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202101195263900
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301372174070284
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401511888428447
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601451825917484
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701253144152124
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801395371922613
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002103254203306
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102161532161598
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071302291993182823
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403050381844167
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701575605169898
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701231775744630
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012902222761175900
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604482451018370
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605244832679291
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705565560826354

Voltar

000 00

~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000331

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 25894198/2021

Expedição: 21/08/2021, às 09:43:18

Validade: 16/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000332

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	107132/2021
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	02/09/2021 09:11:32
VALIDADE :	01/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



000 03

2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	107108/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973, Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	02/09/2021 08:38:29
VALIDADE :	01/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **11/2020** celebrado em **20/02/2020** Vinculado a ART: **1720201108694**

Valor do contrato: **R\$ 2.709.693,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003626 x -52,563517**

Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **14/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

29/10/2021 09:59

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO A COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m ³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m ³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m ²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m ²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m ²	1.829.45

(Assinatura)
RODRIGO SILIPRANDI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18 913 D/PR



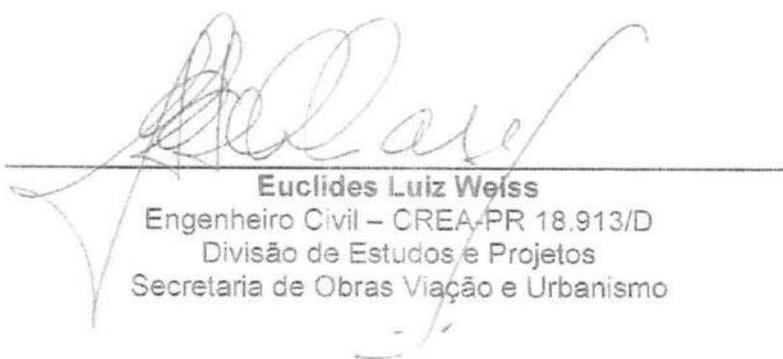
4.2	Placa sinalização refletiva	m ²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/09/2020** Baixada em: **30/09/2020** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019** celebrado em **09/12/2019** Vinculado a ART: **1720200279584**

Valor do contrato: **R\$ 826.880,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE ABUNDANCIA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003799 x -52,563667**

Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **22/04/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

29/10/2021 10:00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDANCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterias (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA-DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

[Handwritten Signature]
EUCLADES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

000241

2

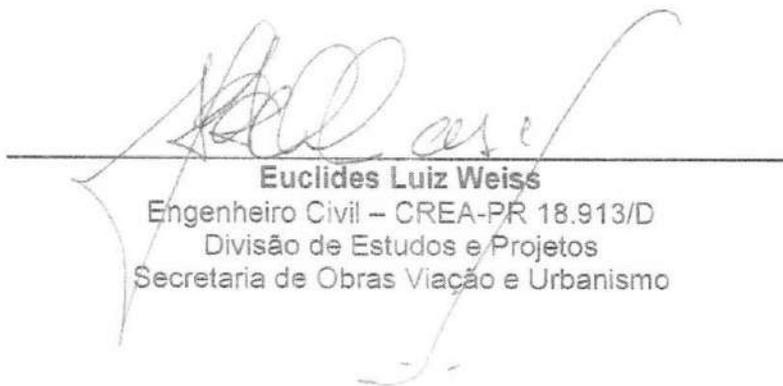
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m ²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m ²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20174393182** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 22/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **MORE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** CNPJ: **11.165.028/0001-03**

Rua: R CARAMURU Nº: 372

Complemento: SALA 2 Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: celebrado em 01/07/2017

Valor do contrato: R\$ 878.195,49 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 28.671,09 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ATILIO FONTANA Nº: S/N

Complemento: RODOVIA PRC 180 Bairro: SADIA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85604-240

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 30/10/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ PARA ARRUAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051662, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7010/2017

29/10/2021 10:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 412791/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

6598/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000343

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20172981532** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 26/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CNPJ: 20.852.639/0001-02

Rua: AV GENEROSO MARQUES Nº: 672

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 10/07/2017

Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.115,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GENEROSO MARQUES Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: 10/09/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL
EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049927, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6598/2017

29/10/2021 10:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

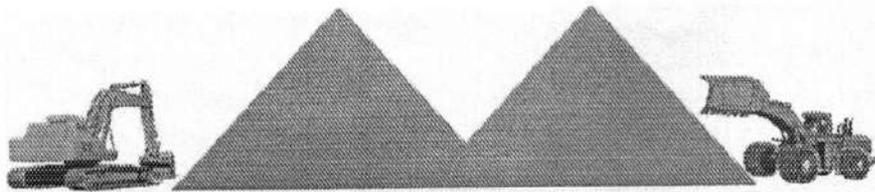
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 379075/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

000044

3,19% ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 10/2021**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

~ ~ ~

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



000345

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.**PROPOSTA COMERCIAL**À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Endereço: Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Telefone: (46) 3242-1002

Agência: 0842-7

Conta Bancária nº: 4542-x

Banco: Banco do Brasil

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 10/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo;** nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.	R\$ 1.975.462,01

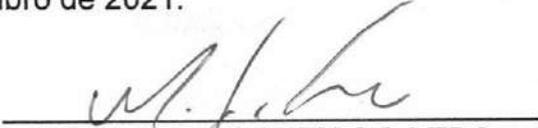
a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 1.975.462,01 (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).

b) Prazo de execução dos serviços: 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2021.

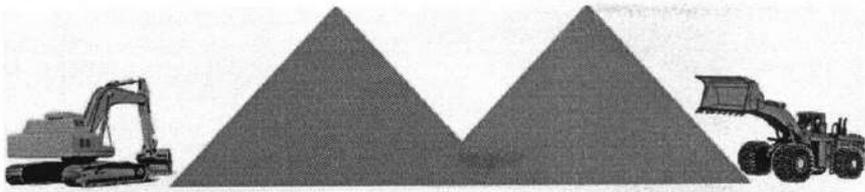
Chopinzinho, 29 de outubro de 2021.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal

RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltida@gmail.comFone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamentoCNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



000046

2

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTIDADES E VALORES UNITÁRIOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Localização: Ruas 01 a 18

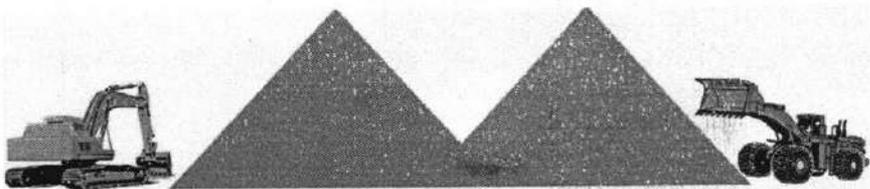
ITEM	NOME DE RUAS - LOTEAMENTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
1	RUA JOÃO ZANELLA - GERMANO STÉDILE	26°00'10.60"	52°33'33.95"
2	RUA PEDRO FERREIRA - GERMANO STÉDILE	26°00'14.12"	52°33'29.44"
3	RUA ROSALINO RAMOS TOIGO - GERMANO STÉDILE	26°00'10.31"	52°33'30.36"
4	RUA LUIZ PERUZZO - GERMANO STÉDILE	26°00'11.45"	52°33'28.30"
5	RUA JOÃO BROCCO - GERMANO STÉDILE	26°00'08.93"	52°33'28.57"
6	RUA PEDRO LOTTI - GERMANO STÉDILE	26°00'06.35"	52°33'28.90"
7	RUA JACOMO BERNARDI - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'33.73"	52°34'27.09"
8	RUA OTILIO CARLOS WEISS - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'33.50"	52°34'23.77"
9	RUA ISRAEL C. DE SOUZA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'33.35"	52°34'20.36"
10	RUA MANOEL PADILHA DOS SANTOS - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'38.12"	52°34'29.95"
11	RUA JACÓ FLECK - FLECK	25°59'46.49"	52°34'05.95"
12	RUA ELVIRA FLECK - FLECK	25°59'47.21"	52°34'10.14"
13	RUA JOSÉ PREBIANCA - FLECK	25°59'47.72"	52°34'14.43"
14	RUA VITOR LORENZI - JARDIM MARIA DA LUZ	25°59'00.47"	52°34'52.88"
15	RUA JACOB PEZAVENTO - JARDIM MARIA DA LUZ	25°58'59.58"	52°34'45.58"
16	RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK- JARDIM MARIA DA LUZ	25°59'07.22"	52°34'51.06"
17	RUA BRASIL DE JESUS CAVALHEIRO - NOVO HORIZONTE	25°59'10.35"	52°34'50.79"
18	RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES - NOVO HORIZONTE	25°59'10.10"	52°34'49.96"

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS				
1.1.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1.	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	26.861,80	26.861,80
1.2.		SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.1.	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	1.205,61	1.205,61
1.2.2.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	18.888,10	2,31	43.631,51
1.3.		GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO				
1.3.1.	015	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM ARGAMASSA	M	2.364,15	22,04	52.105,87
1.3.2.	017	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA CONTEMPLANDO A RETIRARA MECÂNICA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM LOCAL A SER INDICADO.	M	2.749,58	2,90	7.973,78

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com
CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



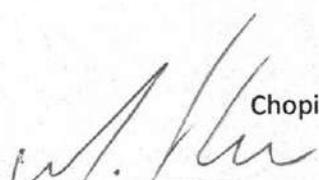
000347

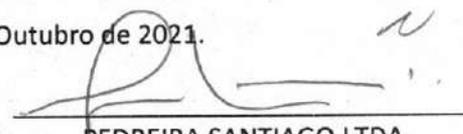
PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

1.3.3.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.652,67	47,11	124.967,28
1.3.4.	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,91	52,39	5.077,11
1.3.5.	007	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO /ARGILA PARA ESCORAMENTO DE GUIA/ MEIO-FIO	M2	5.113,73	4,88	24.955,00
1.4.		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q				
1.4.1.	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	18.888,10	2,36	44.575,92
1.4.2.	012	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3	377,77	1.244,65	470.191,43
1.4.3.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	377,77	7,66	2.893,72
1.4.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.310,94	2,10	17.452,97
1.5.		REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA				
1.5.1.	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	18.888,10	2,36	44.575,92
1.5.2.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	755,54	1.345,35	1.016.465,74
1.5.3.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	755,54	7,66	5.787,44
1.5.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.621,88	2,10	34.905,95
1.6.		SINALIZAÇÃO				
1.6.1.	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.086,83	21,33	23.182,08
1.6.2.	001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	36,00	345,68	12.444,48
1.6.3.	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	39,00	415,60	16.208,40
TOTAL						1.975.462,01

Chopininho, 29 de Outubro de 2021.


 PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 MOISES DE GASPERIN – REP. LEGAL
 RG: 3.519.935-7

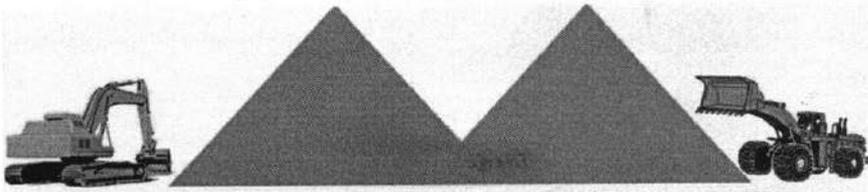

 PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 MARCELO SILVESTRI – RESP. TÉCNICO
 CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
 Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
 - CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
 Chopininho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

000008

2

CRONOGRAMA GLOBAL

Item	DESCRÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. EM DIVERSAS RUAS	1.975.462,01	100,00%						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	28.861,80	1,36%	32,79	32,79	29,71	62,50	37,50	100,00
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS	44.837,12	2,27%	26,39	26,39	38,63	65,02	34,98	100,00
1.3.	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO	215.079,04	10,89%	100,00	100,00				
1.4.	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q	535.114,04	27,09%	24,36	24,36	33,17	57,53	42,47	100,00
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. DA VIA	1.101.735,05	55,77%	24,36	24,36	33,17	57,53	42,47	100,00
1.6.	SINALIZAÇÃO	51.834,96	2,62%	25,77	25,77	35,97	61,74	38,26	100,00
TOTAL (%)		100%	100%	32,80%	32,80%	29,71%	62,50%	37,50%	100,00%
TOTAL (R\$)		1.975.462,01		647.854,31	647.854,31	586.905,17	1.234.759,48	740.702,53	1.975.462,01
ACUMULADO (R\$)				647.854,31	647.854,31	1.234.759,48	1.234.759,48	1.975.462,01	1.975.462,01

Local/data

Responsável legal ou procurador

Chopininho, 29 de Outubro de 2021.

[Handwritten Signature]
 PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 MOISES DE GASPERIN – REP. LEGAL
 RG: 3.519.935-7

[Handwritten Signature]
 PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 MARCELO SILVESTRI – RESP. TÉCNICO
 CREA PR 68.498/D

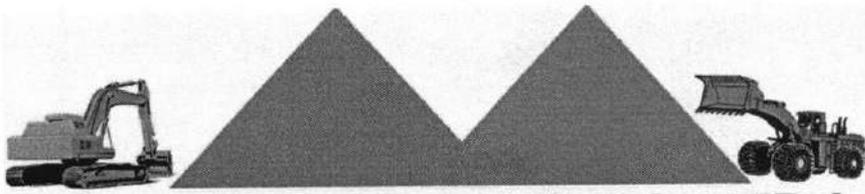
e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
 Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
 - CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
 Chopininho - Paraná

[Handwritten Signature]



000349

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.	Localização: Ruas 01 a 18

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,82%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	8,02%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,23%
BDI RESULTANTE		24,23%

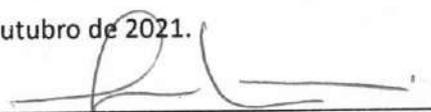
FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
MOISES DE GASPERIN - REP. LEGAL
RG: 3.519.935-7

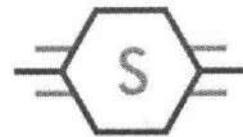
Chopininho, 29 de Outubro de 2021.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
MARCELO SILVESTRI - RESP. TÉCNICO
CREA PR 68.498/D

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n - prolongamento

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com
CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná



000000

SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

PROPOSTA COMERCIAL

0,390

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI ✓

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Endereço: Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR

E-mail: sudopav@gmail.com Telefone: (46) 3224-1715

Agência: 4390 Conta Bancária nº: 391425 Banco: SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 10/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.	1.991.332,54 ✓

a) Preço Global para a execução das obras é de **R\$ 1.991.332,54 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

b) Prazo de execução dos serviços: 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2021.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.


Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2021

PROPONENTE TOMADOR: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO PERIMETRO URBANO

EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Localização: Ruas 01 a 18

ITEM	NOME DE RUAS - LOTEAMENTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
1	RUA JOÃO ZANELLA - GERMANO STÉDILE	26°00'10.60"	52°33'33.95"
2	RUA PEDRO FERREIRA - GERMANO STÉDILE	26°00'14.12"	52°33'29.44"
3	RUA ROSALINO RAMOS TOIGO - GERMANO STÉDILE	26°00'10.31"	52°33'30.36"
4	RUA LUIZ PERUZZO - GERMANO STÉDILE	26°00'11.45"	52°33'28.30"
5	RUA JOÃO BROCCO - GERMANO STÉDILE	26°00'08.93"	52°33'28.57"
6	RUA PEDRO LOTTI - GERMANO STÉDILE	26°00'06.35"	52°33'28.90"
7	RUA JACOMO BERNARDI - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'33.73"	52°34'27.09"
8	RUA OTILIO CARLOS WEISS - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'33.50"	52°34'23.77"
9	RUA ISRAEL C. DE SOUZA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'33.35"	52°34'20.36"
10	RUA MANOEL PADILHA DOS SANTOS - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	25°59'38.12"	52°34'29.95"
11	RUA JACÓ FLECK - FLECK	25°59'46.49"	52°34'05.95"
12	RUA ELVIRA FLECK - FLECK	25°59'47.21"	52°34'10.14"
13	RUA JOSÉ PREBIANCA - FLECK	25°59'47.72"	52°34'14.43"
14	RUA VITOR LORENZI - JARDIM MARIA DA LUZ	25°59'00.47"	52°34'52.88"
15	RUA JACOB PEZAVENTO - JARDIM MARIA DA LUZ	25°58'59.58"	52°34'45.58"
16	RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK - JARDIM MARIA DA LUZ	25°59'07.22"	52°34'51.06"
17	RUA BRASIL DE JESUS CAVALHEIRO - NOVO HORIZONTE	25°59'10.35"	52°34'50.79"
18	RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES - NOVO HORIZONTE	25°59'10.10"	52°34'49.96"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS				
1.1.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1.	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	27.079,09	27.079,09
1.2.		SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.1.	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	1.215,36	1.215,36
1.2.2.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	18.888,10	2,33	44.009,27
1.3.		GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO				
1.3.1.	015	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM ARGAMASSA	M	2.364,15	22,22	52.531,41
1.3.2.	017	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA CONTEMPLANDO A RETIRARA MECÂNICA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM LOCAL A SER INDICADO.	M	2.749,58	2,92	8.028,77
1.3.3.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.652,67	47,49	125.975,30
1.3.4.	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,91	52,81	5.117,82

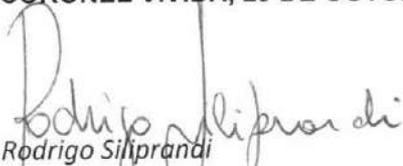
[Handwritten signatures and initials]

000352

1.3.5.	007	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO /ARGILA PARA ESCORAMENTO DE GUIA/ MEIO-FIO	M2	5.113,73	4,92	25.159,55
1.4.		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q				
1.4.1.	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	18.888,10	2,38	44.953,68
1.4.2.	012	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3	377,77	1.254,71	473.991,80
1.4.3.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	377,77	7,73	2.920,16
1.4.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.310,94	2,11	17.536,08
1.5.		REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA				
1.5.1.	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	18.888,10	2,38	44.953,68
1.5.2.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	755,54	1.356,23	1.024.686,01
1.5.3.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	755,54	7,73	5.840,32
1.5.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.621,88	2,11	35.072,17
6.		SINALIZAÇÃO				
1.6.1.	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.086,83	21,51	23.377,71
1.6.2.	001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	36,00	348,47	12.544,92
1.6.3.	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	39,00	418,96	16.339,44

TOTAL 1.991.332,54

CORONEL VIVIDA, 29 DE OUTUBRO DE 2021


 Rodrigo Siliprandi
 Representante Resp. Técnico
 Eng. Civil CREA PR 28.455/D
 RG n°. 4.566.462-7






EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2021
 PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
 APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO
 EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Localização: Ruas 01 a 18

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	1.991.332,54	100,00%						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	27.079,09	1,36%	32,79	32,79	29,71	62,50	37,50	100,00
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS	45.224,63	2,27%	26,39	26,39	38,63	65,02	34,98	100,00
1.3.	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO	216.812,85	10,89%	100,00	100,00				
1.4.	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q	539.401,72	27,09%	24,36	24,36	33,17	57,53	42,47	100,00
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA	1.110.552,18	55,77%	24,36	24,36	33,17	57,53	42,47	100,00
1.6.	SINALIZAÇÃO	52.262,07	2,62%	25,77	25,77	35,97	61,74	38,26	100,00
TOTAL (%)		100%	100%	32,80%	32,80%	29,71%	62,51%	37,49%	100,00%
TOTAL (R\$)		1.991.332,54	100%	653.064,35	653.064,35	591.620,05	746.648,14		
ACUMULADO (R\$)				653.064,35		1.244.684,40		1.991.332,54	

CORONEL VIVIDA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

Rodrigo Siliprandi
 Rodrigo Siliprandi
 Representante Resp. Técnico
 Eng. Civil CREA PR 28.455/D
 RG n.º 45664627

CS

2

D.

B

7

000354

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2021

PROPOSTANTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO PERIMETRO URBANO

EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.	Localização: Ruas 01 a 18
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------	---------------------------

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,74%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,21%
TAXA DE LUCRO		L	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			25,36%
BDI RESULTANTE			25,36%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

CORONEL VIVIDA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

Rodrigo Siliprandi
Rodrigo Siliprandi
Representante Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28.455/D
RG nº. 45664627

000355



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROCOLO Nº

014/21

Em

29.10.21

h:

09:00

FUNCIÓNÁRIO

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Telefone: (46) 3242-1002

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Data da Abertura: 29 de outubro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

000356

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

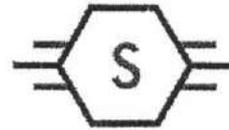
Data da Abertura: 29 de outubro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROCOLO Nº 012/21

Em: 29.10.21 h: 08:42

[Assinatura]
FUNSIONARIO



000357

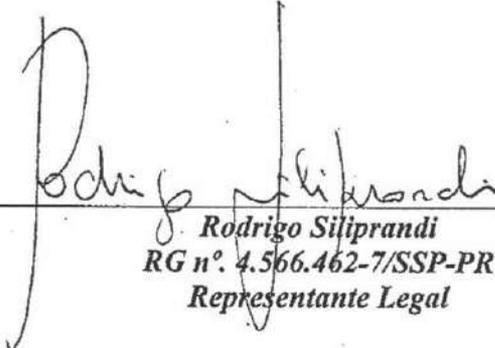
SUDOPAV CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021.**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.


Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal



TERMO DE RENUNCIA FASE CLASSIFICATORIA TP10

"SUDOPAV CONSTRUTORA" <sudopav@gmail.com>

29 de outubro de 2021 10:54

Para: "Licitação Coronel Vivida" <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Bom dia

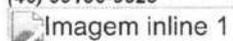
Segue termo de renuncia na fase de classificação tp 10/2021

Att

--

Atenciosamente,

Juliane Brizola
Dep. Licitações e Cadastro
(46) 99136-9523

 Imagem inline 1



000359

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 66/CPL/2021**

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 10/2021, de 13.10.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de outubro de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Moises de Gasperin, representando a empresa Pedreira Santiago Ltda, apresentou contrato social em vigor, carta de credenciamento, certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Sudopav Construtora Ltda enviou o termo de renúncia via e-mail e a empresa Pedreira Santiago Ltda apresentou o termo de renúncia, através do qual declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando estarem corretas e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



000360

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Pedreira Santiago Ltda	1.975.462,01
	2º	Sudopav Construtora Ltda	1.991.332,54

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Pedreira Santiago Ltda, pelo valor total de R\$ 1.975.462,01 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo). O representante da empresa Pedreira Santiago Ltda presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato. A empresa Sudopav Construtora Ltda enviou termo de renúncia via e-mail concordando com o resultado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda

000361
v**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ****PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

DATA: 13/10/21

ABERTURA: 29/10/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1.975.462,01

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.975.462,01 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).

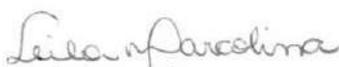
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços 10/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação em CBUQ, em diversas ruas do perímetro urbano de Coronel Vivida-PR, conforme planilhas, projetos e demais documentos acostados aos autos.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 97, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 13/10/2021, às fls. 98/100.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 10/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 14/10/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 151/157).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 29/10/2021, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21 da Lei 8.666/93.

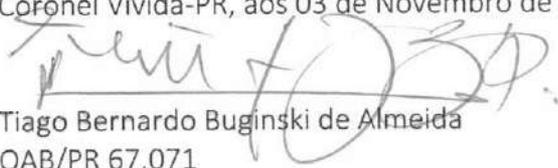
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 29/10/2021, às fls. 359/360, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Lado outro, consta às fls. 361 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 03 de Novembro de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



000363

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

DATA: 13/10/21

ABERTURA: 29/10/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1.975.462,01

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.975.462,01 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Coronel Vivida, 03 de novembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

TÍTULOS VENCIDOS	187-3742320 187-4313201 2064766-R\$2862,80 2076206-R\$3254,79 2087734-R\$3282,46
DIAS EM ABERTO	82 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 9.400,05
VALOR ATUALIZADO	R\$ 9.747,75
CONTRATANTE	
CNPJ	07.607.588/0001-XX
Nº CONTRATO	16764-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	187-3539451 187-3604024 187-3604040 187-3972864
TÍTULOS VENCIDOS	2029497-R\$864,40 2041119-R\$864,40 2087744-R\$933,36
DIAS EM ABERTO	174 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 2.262,16
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.815,24
CONTRATANTE	
CNPJ	12.502.042/0001-XX
Nº CONTRATO	51055-600
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	187-4095174 187-4095182 187-4095190
TÍTULOS VENCIDOS	2065558-R\$520,43 2076995-R\$517,24 2088521-R\$517,24
DIAS EM ABERTO	82 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.554,91
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.613,17
CONTRATANTE	
CNPJ	18.936.467/0001-XX
Nº CONTRATO	900575-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	187-4060583 187-4152097 187-4152100 187-4152119
TÍTULOS VENCIDOS	2066169-R\$1248,06 2077605-R\$1242,19 2089129-R\$1217,76
DIAS EM ABERTO	82 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 3.708,01
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.571,03

CONTRATANTE	
CNPJ	36.754.254/0001-XX
Nº CONTRATO	904597-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	187-4370973 187-4370981 187-4370990 187-4370990
TÍTULOS VENCIDOS	2066491-R\$577,04 2077924-R\$514,04 2089444-R\$549,56
DIAS EM ABERTO	82 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.640,64
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.702,38
CONTRATANTE	
CNPJ	40.308.534/0001-XX
Nº CONTRATO	908835-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	187-4433134 187-4483913
TÍTULOS VENCIDOS	2066906-R\$643,33 2078331-R\$666,38 2089846-R\$603,89
DIAS EM ABERTO	82 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.913,60
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.985,68
CONTRATANTE	
CNPJ	27.815.415/0001-XX
Nº CONTRATO	909165-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	187-4491010 187-4491029
TÍTULOS VENCIDOS	2066939-R\$376,58 2078364-R\$376,58 2089879-R\$376,58
DIAS EM ABERTO	82 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.129,74
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.172,05

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
Processo Licitatório nº 138/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declara inexistir a licitação nos termos do inciso I, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa especializada para implantação, licença de uso, treinamento de plataforma e manutenção de software de organização eletrônica, "Sistema Auditor", obrigatório a contratação de todos os componentes e peças destinados a recuperação de automóveis, caminhões e motocicletas, atendendo às necessidades da Administração Municipal. Valor total R\$ 6.350,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022. Publique-se. Coronel Vívida, 29 de outubro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
DATA: 14/10/21 ABERTURA: 29/10/21 ABERTURA PROPOSTA 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
DATA: 14/10/21 ABERTURA: 29/10/21 ABERTURA PROPOSTA 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dialegis.com.br/legis/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 07/2021 de 03/11/2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 094/2021 Sistema Concessão de mandato habilitado no Processo Seletivo Simplificado de Melhoria de Família
Nº Ordem Nome Classificação Nº Processo
1 Rivaldo Lucas Santos 1º 54415/2021
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dialegis.com.br/legis/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 7/2021
Maurício Farias de Matos
Cargo: Assessor Jurídico de Gabinete/02-9
Assunto: Exatidão e pedido de retorno de Cargo de Promovido em Comissão deste Município.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dialegis.com.br/legis/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021
DATA: 14/10/21 ABERTURA: 29/10/21 HORÁRIO: 14:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021
DATA: 14/10/21 ABERTURA: 29/10/21 HORÁRIO: 14:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dialegis.com.br/legis/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
DATA: 13/10/21 ABERTURA: 29/10/21 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM OSIUM EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO. Análises todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:
LOTE FORNECEDOR NÚMERO DO CNPJ VALOR TOTAL R\$
01 PEDREIRA SANTIAGO LTDA 17.714.134/0001-41 1.975.462,01
Das condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação e de R\$ 1.975.462,01 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).
Coronel Vívida, 03 de novembro de 2021.
Anderson Marique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 08/2021. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 18 de novembro de 2021, às 08:00 (oito) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM E DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL EM DESLO-CAMPO DE SERVIÇO CAPITAL DO ESTADO - CU-RTIBA. Valor estimado: R\$ 51.395,47. Gênero: Combustíveis. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proebio Kuehl, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 80/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021 - Credenciamento nº 11/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: ANIELA HORT IONACIO DE LIMA, CPF nº 088.135.909-90. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de SUPERVISOR DE EQUIPE, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Valor total: R\$ 36.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03/11/2021 a 02/11/2022. Coronel Vívida, 29 de outubro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 81/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021 - Credenciamento nº 11/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: ROSILIANE BATOCIO SINDORIM, CPF nº 014.851.125-90. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de VISITADOR SOCIAL, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Valor total: R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03/11/2021 a 02/11/2022. Coronel Vívida, 29 de outubro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 82/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021 - Credenciamento nº 11/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: GAYANE BERLINDA DE ANDRADE, CPF nº 031.414.259-92. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de VISITADOR SOCIAL, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Valor total: R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03/11/2021 a 02/11/2022. Coronel Vívida, 29 de outubro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 83/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021 - Credenciamento nº 11/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: ANIELA HORT IONACIO DE LIMA, CPF nº 088.135.909-90. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de VISITADOR SOCIAL, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Valor total: R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03/11/2021 a 02/11/2022. Coronel Vívida, 29 de outubro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 69/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de aparelhamento como: kit de projeção, som de rua, sistema de sonorização, lanchonete quentinho, no qual serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 28/10/2021 a 27/10/2022. Contratante: Município de Coronel Vívida. DETENTORAS:
ATA DE DETENTORAS CNPJ Nº VALOR ESTIMADO
133/2021 IAGNECZ E IAGNECZ EVENTOS LTDA 11.327.451/0001-89 156.492,00
134/2021 JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK 08.732.356/0001-16 47.926,00
Coronel Vívida, 27 de outubro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

(homologação), para o provimento de vaga de Médico da Família, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Edvaldo Lisboa Santos	1ª	59.615/2021

Art. 2º. O Candidato convocado tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de **04 (quatro) de novembro de 2021**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 004 de 16/09/2021, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:6B00199C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATO E ADITIVO

CONTRATO nº 78/2021 – Dispensa de Licitação nº 29/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Contratação da instituição financeira - Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços de cobrança bancária com registro e ou caucionada com registro. Valor total estimado de R\$ 150.000,00. Prazo de vigência: De 29 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022.

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 66/2021 – Pregão Presencial nº 35/2021. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ/MF nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (ÓLEO DIESEL S-500), a partir do dia 22 de outubro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 27.393,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 168/2020 – Pregão Presencial nº 101/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, CNPJ/MF nº 75.637.876/0001-42. Considerando

a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (ÓLEO DIESEL S-10), a partir do dia 21 de outubro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 25.560,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob n 217.681.193/0001-96. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 26.10.2021 a 25.12.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:5ACD1E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 10/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

DATA: 13/10/21 ABERTURA: 29/10/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1.975.462,01

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.975.462,01 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Coronel Vivida, 03 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:E8E90B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 60/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de aparelhamento como: kit de projeção, som de rua, sistema de sonorização, banheiros químicos, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 28.10.2021 a 27.10.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
133/2021	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS	11.327.461/0001-90	155.490,00